



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.473 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Altera classificação de nível do cargo/função de Tesoureiro, de 4 (quatro) para 5 (cinco) do Anexo I da Lei Municipal nº 2.279/2013 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a classificação de Nível de Cargo e Função de Tesoureiro, passando do Nível 04 para Nível 05, com base no Anexo I da Lei Municipal nº 2.279, de 27 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 12 de
abril de 2017.


RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL